



2015/19

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE

10.ª Reunião

ATA DO CONSELHO GERAL

Esta ata contém:

Páginas Anexos: 0

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala B26 (Sala Mary Grace) da Escola Secundária de Albufeira, sob a presidência do professor Jorge Serra, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e nos termos do Regulamento Interno, reuniu o Conselho Geral, na presença dos membros, Jorge Sequeira, Maria Celeste Carvalho, Maria de Lurdes Afonso, Maria de Lurdes Máximo, Maria de Lurdes Pereira, Indalca Cabrita, Dinis Nascimento, Marta Sofia Gregório, Rute Labisa, João Patacão, José Carlos Leandro e Cadi Candé.-----

----- Registou-se a ausência dos conselheiros, Maria Manuela Seufort e Luisa Maria Adrião representantes do pessoal docente, Roberta Silva Gerardo representante dos Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância, José Carlos Rolo, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Carlos Emanuel Vieira e Nuno Manuel Nelo, representantes da comunidade local e Rafaela Martins, representante dos alunos.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto um: Informações;-----

----- Ponto dois: Proposta de alteração ao regimento do Conselho Geral;-----

----- Ponto três: Análise e votação do Relatório de Contas de Gerência;-----

----- Ponto quatro: Balanço sobre o 2.º Período pelo Diretor, professor Aurélio Nascimento;-----

----- Ponto cinco: Constituição de uma Comissão de Trabalho;-----

----- Ponto seis: Outros assuntos.-----

----- Dando início à reunião no segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente começou por lembrar o regimento do Conselho Geral (CG): "As competências essenciais do CG estão nomeadas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, que já foi enviado para todos os conselheiros. Por outro lado, no Regimento do Conselho Geral estão designados igualmente algumas das competências e orientações que o órgão deve ter. Assim, e segundo o Regimento, no Artigo 3.º com o título de Princípios, no exercício das suas competências, deve o CG pautar a sua ação pelos princípios da igualdade, justiça e imparcialidade, respeitando sempre os ideais democráticos. Artigo 4.º relativo

L.P.
13

à Natureza: O CG é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da ação das escolas do Agrupamento, assegurando a participação e representação da comunidade educativa. Artigo 6.º Competências:-----

Ponto 3. O CG pode constituir no seu seio uma comissão permanente, constituída como uma fração e tendo em conta a proporcionalidade dos corpos que neste órgão têm representatividade, na qual pode delegar as competências de acompanhamento das atividades do Agrupamento entre as suas reuniões ordinárias. Artigo 12.º Deliberações, Ponto 3: A todos os membros cabe o dever legal de emitir um juízo preciso – em sentido positivo ou negativo – acerca de uma questão objeto de consulta, o que implica a proibição de abstenção dos membros presentes à reunião e que não se encontrem impedidos de votar. Artigo 14.º Deveres e Direitos dos Conselheiros: 2. Constituem direitos dos membros: a) Expressar livremente a sua opinião; b) Participar nas votações; c) Apresentar propostas, reclamações ou protestos; d) Dispor do apoio logístico para o exercício das suas funções.-----

----- Pelo exposto, e segundo a legislação, o CG é o órgão máximo do Agrupamento, e como tal deve exercer uma direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, artigo 11 do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de Julho; portanto tem uma ação fiscalizadora e orientadora da política e estratégia do Agrupamento, de acordo com enquadramento legal existente. O Diretor participa nas reuniões sem direito a voto. Finalmente, houve conselheiros que informalmente me referiram que se sentiam constrangidos a realizarem a votação de braço no ar, solicitando que as votações fossem realizadas de forma secreta, invocando o já referido Artigo 3.º do Regimento, com o título de Princípios, que explicita o seguinte:-----

No exercício das suas competências, deve o CG pautar a sua ação pelos princípios da igualdade, justiça e imparcialidade, respeitando sempre os ideais democráticos. Assim, propõem-se a votação para a alteração do ponto 5 do artigo 12 do Regimento alterando a redação atual que é a seguinte: Ponto 5 - Todas as deliberações devem ser objeto de escrutínio não secreto, à exceção dos casos explicitados na legislação correlacionada. Passando a nova leitura do ponto a ser a seguinte: Todas as deliberações devem ser objeto de escrutínio secreto, ou todas as deliberações devem ser objeto de escrutínio não secreto, exceto quando devidamente requerido ao Presidente por via eletrónica por, pelo menos, um conselheiro, 24h antes da reunião e nos casos explicitados na legislação correlacionada.*-----

----- Neste ponto a conselheira Indaleta Cabrita manifestou a sua opinião que poderiam realizar-se em votação secreta as votações em que estivessem em causa nomes de pessoas. O conselheiro Luís Dionísio também manifestou a sua opinião concordando com a sugestão apresentada. O conselheiro João Patacão referiu que deverá existir liberdade de expressão e que cada pessoa deverá ser livre de manifestar a sua opinião; referiu ainda se houver alguém que manifeste vontade que a votação seja secreta, bastará manifestar essa intenção junto do presidente antes de iniciada a reunião. A conselheira Lurdes Máximo interveio referindo que o 25 de abril trouxe-nos essa liberdade, manifestando a mesma opinião em que deverá existir liberdade de expressão. O Sr. Diretor pediu a palavra referindo que alguns conselheiros poderão sentir algum constrangimento em manifestar as suas opiniões, mas que não existe subordinação alguma em relação aos professores. Nesta altura da reunião verificou-se alguma discórdia entre alguns membros do órgão. Ainda em relação ao ponto em

L.P.


discussão, a conselheira Maria Gregório referiu que o processo de votação deverá ser realizado sempre da mesma forma. De seguida foi proposta para votação secreta a alteração ao artigo 2 no 5º ponto. O resultado da votação foi de: 7 votos Não, 4 Sim e 2 em branco. Mediante os resultados da votação a redação do artigo 2, ponto 5 mantém-se inalterado.-----

----- De seguida foram apresentadas para votação as atas nº 8 e 9. Em relação à ata nº 8 foram feitos alguns reajustes já mencionados na reunião anterior. Foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Em relação à ata nº 9 houve a necessidade de proceder a uma retificação do texto no ponto onde refere a desmotivação dos professores, proposta pelo conselheiro João Patacão. Este conselheiro afirma que o Senhor diretor referiu que se os professores se sentem desmotivados que concorressem para outro estabelecimento de ensino. Nesta altura o diretor pediu a palavra para argumentar sobre o que tinha sido referido na reunião anterior, mas nesse momento houve alguma discórdia com o presidente. A professora Celeste tomou a palavra e referiu que foi feita uma má interpretação das palavras proferidas pelo diretor na reunião anterior. Esta conselheira apresentou a sugestão de alteração ao texto e que deveria alterar-se para "que deveriam sair no âmbito do concurso". A representante dos encarregados de educação do 2º Ciclo, Rute Labisa, sugeriu que deverá ser retirada essa parte do texto. O Senhor diretor interveio referindo que irá ter um maior cuidado com as palavras proferidas para que não existam más interpretações. Informou também que em relação à turma do 10º ano A, na disciplina de inglês a professora não deu continuidade devido a ter ficado com o Ensino Básico. O conselheiro João Patacão propôs ainda a alteração na ata no ponto onde refere sobre os Critérios de Avaliação e instrumentos de avaliação. O Senhor diretor interveio e referiu que compete ao Conselho Geral fazer as recomendações devidamente fundamentadas que ontender ao Regulamento Interno, mas é o Conselho Pedagógico que fará a respetiva reformulação e que os Critérios de Avaliação são trabalhados nos grupos disciplinares. De seguida a ata foi posta para votação tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, Análise e votação do Relatório de Contas de Gerência, o diretor solicitou aos conselheiros que tivessem dúvidas sobre o respetivo relatório que as colocassem. O conselheiro Luís Dionísio referiu que os saldos negativos eram retificados com dinheiros do SASE; a verba obtida do funcionamento do bar dos professores reverte para o orçamento privativo e que a do bar dos alunos para a conta geral. O conselheiro João Patacão elogiou a equipa e o Conselho de Administração do rigor com que são apresentadas as contas e o mérito de orientar as receitas e despesas. O Senhor diretor fez referência ao esforço que é feito para manter um bom ambiente e uma boa orientação entre todos os membros intervenientes no sistema educativo, usando adequadamente os recursos financeiros de modo a proporcionar as melhores condições permitindo assim um maior conforto e diversidade de recursos didáticos. O relatório foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----- No quarto ponto da ordem de trabalhos foi apresentado um PowerPoint sobre os resultados obtidos, de modo a permitir a identificação de problemas e encontrar estratégias para melhorar as situações de forma a

L.P.
[Handwritten signature]

colmatar as dificuldades diagnosticadas. No 2º ciclo a disciplina de Matemática, História e Geografia de Portugal e Ciências são as disciplinas que manifestam mais dificuldades; registando-se no entanto um desempenho positivo nas restantes disciplinas. No 3º ciclo verificou-se que no 9º ano, na disciplina de Matemática existem maiores dificuldades, pois as menções negativas superam as positivas, registando-se no entanto uma melhoria em relação ao primeiro período. Notou-se igualmente algumas dificuldades na disciplina de Físico-Química registando-se uma descida em relação ao período anterior. No ensino secundário, no 10º ano as dificuldades registam-se mais propriamente na disciplina de Geometria Descritiva, pois é uma disciplina muito particular e existiu alguns problemas em relação ao professor que lecionou a disciplina durante o primeiro período; com a mudança deste a situação encontra-se estabilizada. No 12º ano verificou-se uma acentuada melhoria dos resultados escolares. O Diretor informou que foi elaborado um estudo pela AMAL sobre as carências técnicas no Algarve e que para o próximo ano letivo serão propostos para funcionamento novos cursos: Técnico de Turismo, Estrelista, Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, Técnico de Informática - Gestão e Instalação de Redes, Técnico de Auxiliar de Saúde, Técnico de Desporto, Técnico de Recepção, Técnico de Restauração e Bar. Será estabelecido um protocolo com a Associação de Nadadores Salvadores de Albufeira para dar a oportunidade aos alunos do curso Técnico de Desporto realizarem o curso de Nadador Salvador. O diretor informou ainda que houve uma redução de 143 mil euros de crédito este ano e acresce as verbas da DEGEST. Informou também que estão a ser preparados os exames e as Provas de Aferição. Fez também referência à presença do novo barco, construído pelos alunos do curso Vocacional de Construção Naval e que representa o símbolo do agrupamento.

----- Nesta altura da reunião foi atingido o tempo regulamentar e como não tinham sido tratados todos os pontos da ordem de trabalhos, o presidente colocou a votação se seria para continuar a reunião ou se seria dada continuidade noutro dia; todos os conselheiros votaram para ser dada continuidade no mesmo dia. Nesta altura retirou-se o presidente da Junta de Freguesia da Guia. O conselheiro João Patação referiu que alguns dados em percentagens deveriam ser apresentados em termos de qualidade de sucesso. Em resposta o diretor referiu a existência dos Quadros do Mérito e de Excelência; devido à diversidade de leitura podem ser feitas diversas interpretações, como por exemplo a realização de gráficos por turma ou por disciplina. Nesta altura retirou-se a conselheira Maria Celeste Carvalho. De seguida o conselheiro José Carlos Leandro interveio e proferiu algumas palavras de apreço sobre o modo como tem sido gerido toda a organização do agrupamento, manifestando honra de pertencer a este Conselho Geral e agradecendo sobre o sucesso escolar obtido pelos alunos. Manifestou igualmente preocupação em relação a alguma discordância expressa durante esta reunião entre os membros: Presidente e Diretor. O conselheiro João Patação voltou a referir a especificidade de cada disciplina e como tal deverão ser implementadas atividades mais específicas no Plano Anual de Atividades. O Senhor Diretor informou que no final do ano será feito um balanço do Plano Anual e que a especificidade está contemplada nos Critérios de Avaliação.

----- Em relação ao quinto ponto da ordem de trabalhos o conselheiro João Patação referiu a necessidade de constituição de uma comissão para a realização da avaliação do Plano Anual de Atividades. A conselheira Maria Gregório, quis saber quais as tarefas a realizar para essa avaliação. O presidente informou que a

comissão deverá respeitar a proporcionalidade dos corpos que têm representação no Conselho Geral, sugerindo – 1 membro de cada grupo. Assim na comissão participarão por parte da autarquia a conselheira Indaleta Cabrita, em representação dos encarregados de educação a conselheira Rute Labisa, em representação do pessoal não docente Lurdes Máximo; ficando por determinar a representação dos professores, da comunidade e dos alunos.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

O Presidente do Conselho Geral: Jorge Miguel Robalo Duarte Serra
(Jorge Miguel Robalo Duarte Serra)

A Secretária: Maria de Lurdes Pereira
(Maria de Lurdes Medeira Pereira)